



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7124

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 808, de 02/06/2020, que aprova o novo organograma da EPAMIG.

RESOLVE:

1. Transferir **WETERSON DE ARAÚJO PINTO**, Assistente I, da Divisão Contábil Fiscal – DVCF do Departamento de Orçamento e Finanças - DPOF, para a Divisão Contábil Fiscal – DVCF do Departamento de Gestão e Finanças - DPGF.

Revogada a Portaria nº 5745 de 16/09/2013 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 05/06/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15122212** e o código CRC **A2B7E814**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000730/2020-23

SEI nº 15122212